

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Codigo de Verificação para Autenticação: 9a1587ac8



Gerado em 13/04/2023 14:07:33

Data de Emissão 13/04/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 461
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município (3201209 - Cachoeiro de Itapemirim)		

PRESTADOR**Razão Social: MRS COMUNICACAO VISUAL EIRELI**

Nome Fantasia: ART SUL

Endereço: Rua MANOEL NASCIMENTO THOBIAS, 12, - PARAISO

Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29304170

E-mail: marielly.rohr@hotmail.com - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 67616 - CPF/CNPJ: 31.087.292/0001-75

TOMADOR**Razão Social: Evair Vieira de Melo**Endereço: Gabinete Praça dos 3 Poderes, 443, - Praça dos 3 Poderes
Brasília - DF - CEP: 70.160-900

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 022.612.657-94

SERVIÇO**1706 - PROPAGANDA AE PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMO****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção e Veiculação de material para divulgação da atividade parlamentar do Deputado Federal Evair de Melo em mídia externa - 2 outdoor em papel e nas redes sociais do deputado
Site: www.evairdemelo.com.br
Twitter: @evairdemelo
Facebook: @evair.vieirademelo
Instagram: * @evair_de_melo

Pagamento à vista

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.680,00	0,00	0,00	1.680,00	2,37	39,82

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO NO SITE: <http://notafse.cachoeiro.es.gov.br>, NA OPÇÃO AUTENTICAR DOCUMENTO FISCAL.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.cachoeiro.es.gov.br>